



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN0028/2026
LEI 14.133/2021, ART. 74, II

Objeto

CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA VIA INEXIGIBILIDADE DE EVANDRO SANTOS DE LIMA, TITULAR DO CPF/CNPJ: 65.068.812/0001-14, REPRESENTANTE LEGAL DO ARTISTA ROBERTINHO DOS 8 BAIXOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO “XIX FÓRUM DO FORRÓ DE ARACAJU”. A APRESENTAÇÃO OCORRERÁ NO DIA 12/05/2026, ÀS 19H NO TEATRO ATHENEU, COM DURAÇÃO TOTAL DE 1 (UMA) HORA. O VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), COM RECURSOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU – SECULT, SENDO A CONTRATAÇÃO REALIZADA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

Justificativa da aquisição/contratação

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACAJU – SECULT/AJU, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS VOLTADAS À PROMOÇÃO, VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, VEM APRESENTAR A JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ROBERTINHO DOS OITO BAIXOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, CONFORME EXPOSTO A SEGUIR: A CONTRATAÇÃO DO REFERIDO ARTISTA ESTÁ DIRETAMENTE VINCULADA À REALIZAÇÃO DA 19ª EDIÇÃO DO FÓRUM DO FORRÓ, EVENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO QUE SE CONSOLIDA COMO ESPAÇO DE VALORIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE UM DOS MAIS IMPORTANTES PATRIMÔNIOS CULTURAIS DO NORDESTE BRASILEIRO: O FORRÓ. COM O TEMA “HOMENAGEM A FLÁVIO JOSÉ – CANCIONEIRO DE RESISTÊNCIA: A OBRA DE FLÁVIO JOSÉ COMO PILAR DO FORRÓ TRADICIONAL NORDESTINO”, O EVENTO PROMOVE NÃO APENAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MAS TAMBÉM DEBATES, TROCAS DE SABERES E CONSTRUÇÃO COLETIVA DE ESTRATÉGIAS VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS. NESSE CONTEXTO, A PARTICIPAÇÃO DE ARTISTAS QUE DETENHAM NOTÓRIO SABER E RECONHECIMENTO NA ÁREA É ESSENCIAL PARA GARANTIR A QUALIDADE E A AUTENTICIDADE DA PROGRAMAÇÃO. O ARTISTA ROBERTINHO DOS OITO BAIXOS, NOME ARTÍSTICO DE ROBERTO FERREIRA DA SILVA, DESTACA-SE COMO UM DOS RAROS E MAIS EXPRESSIVOS INSTRUMENTISTAS DA SANFONA DE OITO BAIXOS — INSTRUMENTO TRADICIONAL DO FORRÓ, DE EXECUÇÃO COMPLEXA E PROFUNDAMENTE ENRAIZADO NA CULTURA NORDESTINA. COM MAIS DE TRÊS DÉCADAS DEDICADAS À MÚSICA, SUA TRAJETÓRIA É MARCADA PELA PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DESSA LINGUAGEM MUSICAL, SENDO RECONHECIDO POR SUA HABILIDADE TÉCNICA SINGULAR, CARISMA E FORTE INTERAÇÃO COM O PÚBLICO. INTEGRANTE DA ORQUESTRA SANFÔNICA DE ARACAJU DESDE SUA FUNDAÇÃO E FIGURA CONSTANTE EM IMPORTANTES EVENTOS CULTURAIS, ROBERTINHO É, INCLUSIVE, UM DOS POUCOS MÚSICOS EM ATIVIDADE A DOMINAR PLENAMENTE ESSE INSTRUMENTO, O QUE EVIDENCIA O CARÁTER SINGULAR DE SUA ARTE. ADEMAIS, SUA FORMAÇÃO MUSICAL POSSUI FORTE LASTRO CULTURAL E HISTÓRICO, SENDO FILHO DE CLEMILDA, CANTORA DE PROJEÇÃO NACIONAL, E DE GERSON FILHO, ÍCONE DA SANFONA DE OITO BAIXOS, O QUE REFORÇA SUA LEGITIMIDADE ENQUANTO AGENTE DE SALVAGUARDA DESSA TRADIÇÃO. SUA ATUAÇÃO TAMBÉM EXTRAPOLA OS PALCOS, CONTRIBUINDO ATIVAMENTE PARA A TRANSMISSÃO DE CONHECIMENTOS E PARA A CONTINUIDADE DESSA MANIFESTAÇÃO CULTURAL, EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA SECULT. NO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU

ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DO FÓRUM, ROBERTINHO DOS OITO BAIXOS PARTICIPARÁ TANTO COMO DEBATEDOR NO TEMA “8 BAIXOS: A ORIGEM DO FORRÓ”, QUANTO COMO ATRAÇÃO ARTÍSTICA EM FORMATO DE POCKET SHOW, AGREGANDO VALOR TÉCNICO, SIMBÓLICO E CULTURAL AO EVENTO. SUA PRESENÇA CONTRIBUI SIGNIFICATIVAMENTE PARA O APROFUNDAMENTO DAS DISCUSSÕES E PARA A VIVÊNCIA PRÁTICA DO FORRÓ TRADICIONAL, PROPORCIONANDO AO PÚBLICO UMA EXPERIÊNCIA AUTÊNTICA E ENRIQUECEDORA. DESSA FORMA, RESTA EVIDENCIADA A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, UMA VEZ QUE A SINGULARIDADE DO SERVIÇO PRESTADO — FUNDADA NA NOTORIEDADE, ESPECIALIZAÇÃO E RECONHECIMENTO PÚBLICO DO ARTISTA — INVIABILIZA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONFORME PREVISTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. POR TODO O EXPOSTO, JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DIRETA DO ARTISTA ROBERTINHO DOS OITO BAIXOS, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DE SUA CONSAGRAÇÃO ARTÍSTICA, SINGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E RELEVÂNCIA CULTURAL PARA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA 19ª EDIÇÃO DO FÓRUM DO FORRÓ, ATENDENDO PLENAMENTE AO INTERESSE PÚBLICO E AOS OBJETIVOS DA POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: OBSERVAMOS QUE A LICITAÇÃO É O PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIO A SER UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA REALIZAR SUAS CONTRATAÇÕES, SEJAM AS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS OU AS ALIENAÇÕES, REGIDA PRINCIPALMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS). É BEM DE PERCEBER, TODAVIA, QUE NEM SEMPRE É NECESSÁRIO, OU POSSÍVEL, INSTAURAR-SE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (O QUE OCORRE NO PRESENTE CASO). A REGRA É LICITAR; NO ENTANTO, A LEI Nº 14.133/21 EXCEPCIONA CASOS EM QUE ESTA É DISPENSÁVEL, DISPENSADA OU INEXIGÍVEL. A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PRESSUPÕE UMA SITUAÇÃO EM QUE ESTA NÃO É VIÁVEL OU, EM SENDO VIÁVEL, COMPETE AO CARÁTER DISCRICIONÁRIO DO ADMINISTRADOR REALIZÁ-LA OU NÃO, TENDO EM VISTA O INTERESSE PÚBLICO E VISANDO O BEM COMUM. OU SEJA, A LICITAÇÃO INEXIGÍVEL PODE VIR A SER UMA OBRIGAÇÃO, A DEPENDER DAS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO CONCRETO E DA ALTIVEZ DOS BENS JURÍDICOS A SEREM PROTEGIDOS. ASSIM, COMO SE OBSERVA, A LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ESTABELECE CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA A CONTRAÇÃO DIRETA. E É SOB A ÓPTICA DESSES CRITÉRIOS INFRACONSTITUCIONAIS QUE ESTE ÓRGÃO DEMONSTRARÁ A SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO QUE ORA SE APRESENTA. VERIFICAMOS AS EXCEÇÕES DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, ESTABELECIDAS PELO ARTIGO 74 DA LEI Nº 14.133/21, PODENDO NOS CASOS COMPROVADOS, CONTRAIR DESPESAS ATRAVÉS DOS PROCEDIMENTOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADES, ATENDO AOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. VEJAMOS AS DISPOSIÇÕES DO ART. 74, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21 QUE DIZ: “ART. 74. É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL NOS CASOS DE: (...) II - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, DESDE QUE CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA;” SEGUNDO RAFAEL SÉRGIO DE OLIVEIRA, “A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SERÁ CABÍVEL NOS CASOS EM QUE A COMPETIÇÃO É INVIÁVEL, O QUE OCORRE, POR EXEMPLO, EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA ARTÍSTICA QUE EXIJAM A ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, EM QUE O VÍNCULO ENTRE A PERSONALIDADE DO PRESTADOR E A OBRA É INDISSOCIÁVEL” (CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 2022). A CONTRATAÇÃO PROPOSTA SE CONFIGURA UM CASO PECULIAR DE CONTRATAÇÃO DIRETA, QUAL SEJA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESA, QUE PODERÁ SER EFETUADA SEM QUE SEJA NECESSÁRIO EFETUAR A LICITAÇÃO, CONFORME OS ASPECTOS LEGAIS.

3 – DA RAZÃO DA ESCOLHA

A ESCOLHA DO (A) CANTOR (A) ROBERTINHO DOS OITO BAIXOS DAR-SE EM VIRTUDE DO (A) MESMO (A) ATENDER OS CRITÉRIOS ANTERIORMENTE CITADOS: O ARTISTA ROBERTINHO DOS OITO BAIXOS, NOME ARTÍSTICO DE ROBERTO FERREIRA DA SILVA, DESTACA-SE COMO UM DOS RAROS E MAIS EXPRESSIVOS INSTRUMENTISTAS DA SANFONA DE OITO BAIXOS — INSTRUMENTO TRADICIONAL DO FORRÓ, DE EXECUÇÃO COMPLEXA E PROFUNDAMENTE ENRAIZADO NA CULTURA NORDESTINA.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU**

COM MAIS DE TRÊS DÉCADAS DEDICADAS À MÚSICA, SUA TRAJETÓRIA É MARCADA PELA PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DESSA LINGUAGEM MUSICAL, SENDO RECONHECIDO POR SUA HABILIDADE TÉCNICA SINGULAR, CARISMA E FORTE INTERAÇÃO COM O PÚBLICO. INTEGRANTE DA ORQUESTRA SANFÔNICA DE ARACAJU DESDE SUA FUNDAÇÃO E FIGURA CONSTANTE EM IMPORTANTES EVENTOS CULTURAIS, ROBERTINHO É, INCLUSIVE, UM DOS POUCOS MÚSICOS EM ATIVIDADE A DOMINAR PLENAMENTE ESSE INSTRUMENTO, O QUE EVIDENCIA O CARÁTER SINGULAR DE SUA ARTE. ADEMAIS, SUA FORMAÇÃO MUSICAL POSSUI FORTE LASTRO CULTURAL E HISTÓRICO, SENDO FILHO DE CLEMILDA, CANTORA DE PROJEÇÃO NACIONAL, E DE GERSON FILHO, ÍCONE DA SANFONA DE OITO BAIXOS, O QUE REFORÇA SUA LEGITIMIDADE ENQUANTO AGENTE DE SALVAGUARDA DESSA TRADIÇÃO. SUA ATUAÇÃO TAMBÉM EXTRAPOLA OS PALCOS, CONTRIBUINDO ATIVAMENTE PARA A TRANSMISSÃO DE CONHECIMENTOS E PARA A CONTINUIDADE DESSA MANIFESTAÇÃO CULTURAL, EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA SECULT. NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DO FÓRUM, ROBERTINHO DOS OITO BAIXOS PARTICIPARÁ TANTO COMO DEBATEDOR NO TEMA “8 BAIXOS: A ORIGEM DO FORRÓ”, QUANTO COMO ATRAÇÃO ARTÍSTICA EM FORMATO DE POCKET SHOW, AGREGANDO VALOR TÉCNICO, SIMBÓLICO E CULTURAL AO EVENTO. SUA PRESENÇA CONTRIBUI SIGNIFICATIVAMENTE PARA O APROFUNDAMENTO DAS DISCUSSÕES E PARA A VIVÊNCIA PRÁTICA DO FORRÓ TRADICIONAL, PROPORCIONANDO AO PÚBLICO UMA EXPERIÊNCIA AUTÊNTICA E ENRIQUECEDORA. DESSA FORMA, RESTA EVIDENCIADA A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, UMA VEZ QUE A SINGULARIDADE DO SERVIÇO PRESTADO — FUNDADA NA NOTORIEDADE, ESPECIALIZAÇÃO E RECONHECIMENTO PÚBLICO DO ARTISTA — INVIABILIZA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONFORME PREVISTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. POR TODO O EXPOSTO, JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DIRETA DO ARTISTA ROBERTINHO DOS OITO BAIXOS, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DE SUA CONSAGRAÇÃO ARTÍSTICA, SINGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E RELEVÂNCIA CULTURAL PARA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA 19ª EDIÇÃO DO FÓRUM DO FORRÓ, ATENDENDO PLENAMENTE AO INTERESSE PÚBLICO E AOS OBJETIVOS DA POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU. 4 – DO PREÇO OFERTADO A PRESENTE JUSTIFICATIVA DE PREÇO TEM POR FINALIDADE DEMONSTRAR A ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATADO PARA A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ROBERTINHO DOS 8 BAIXOS, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E) Nº 12, EMITIDA POR EVANDRO SANTOS DE LIMA 02998636462, NO VALOR DE R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), REFERENTE À SUA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO CICLO JUNINO 2025, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE. A CONTRATAÇÃO FOI REALIZADA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, CONSIDERANDO TRATAR-SE DE ARTISTA CONSAGRADO, CUJA SINGULARIDADE INVIABILIZA A COMPETIÇÃO. NESES CASOS, A JUSTIFICATIVA DE PREÇO DEVE SE BASEAR, ESPECIALMENTE, NA ANÁLISE DE VALORES PRATICADOS PELO PRÓPRIO ARTISTA EM CONTRATAÇÕES ANTERIORES, BEM COMO NA COMPATIBILIDADE COM O MERCADO. NESSE SENTIDO, DESTACA-SE A EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR DO MESMO ARTISTA, CONFORME NFS-E Nº 4, COM CHAVE DE ACESSO Nº 28003082236489704000117000000000000424073637826540, EMITIDA EM 15/07/2024, TAMBÉM EM FAVOR DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE – FUNCAP/SE, REFERENTE À APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REALIZADA NOS FESTEJOS JUNINOS DE 2024, NA ORLA DE ATALAIA, NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). AO COMPARAR OS VALORES, OBSERVA-SE QUE O MONTANTE ATUALMENTE CONTRATADO (R\$ 5.000,00) É INFERIOR AO VALOR PRATICADO ANTERIORMENTE, EVIDENCIANDO VANTAGEM ECONÔMICA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E REFORÇANDO A RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO. TAL VARIAÇÃO PODE SER JUSTIFICADA POR FATORES COMO FORMATO DA APRESENTAÇÃO (A EXEMPLO DE POCKET SHOW), ESTRUTURA DO EVENTO, DURAÇÃO, LOGÍSTICA ENVOLVIDA E ESPECIFICIDADES DA PROGRAMAÇÃO. ALÉM DISSO, O VALOR ESTÁ COMPATÍVEL COM O MERCADO REGIONAL DE ARTISTAS DO SEGMENTO DE FORRÓ TRADICIONAL, SOBRETUDO AQUELES QUE POSSUEM DOMÍNIO DE INSTRUMENTOS RAROS, COMO A SANFONA DE OITO BAIXOS, CUJA EXECUÇÃO EXIGE ELEVADO NÍVEL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU

TÉCNICO E EXPERIÊNCIA, CARACTERÍSTICAS QUE AGREGAM VALOR AO SERVIÇO PRESTADO. RESSALTA-SE AINDA QUE O PRESTADOR ENCONTRA-SE ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O QUE CONTRIBUI PARA UMA ESTRUTURA DE CUSTOS MAIS SIMPLIFICADA, SEM COMPROMETER A QUALIDADE ARTÍSTICA, FAVORECENDO A ADMINISTRAÇÃO SOB O ASPECTO DA ECONOMICIDADE. DESSA FORMA, CONSIDERANDO: A COMPROVAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS ANTERIORMENTE PELO PRÓPRIO ARTISTA; A REDUÇÃO DO VALOR EM RELAÇÃO À CONTRATAÇÃO PRETÉRITA; A COMPATIBILIDADE COM O MERCADO; E A NATUREZA SINGULAR DO SERVIÇO ARTÍSTICO; CONCLUI-SE QUE O VALOR DE R\$ 5.000,00 ENCONTRA-SE PLENAMENTE JUSTIFICADO, RAZOÁVEL E VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO. NO VALOR DO CACHÊ ARTÍSTICO ESTÁ INCLUSO OS GASTOS COM TRANSPORTE TERRESTRE, ALIMENTAÇÃO, PRODUÇÃO, IMPOSTOS, PRODUÇÃO DE CAMARIM E BUFFET. POR FIM, CONSIDERANDO QUE A INVIABILIDADE DE LICITAÇÃO OCORRE DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA DE COMPETIÇÃO E, NA REALIDADE, É UMA DAS HIPÓTESES DE EXCEPCIONALIDADE À REGRA QUE SE REFERE O ART. 74, INCISO II DA LEI 14.133/2021, DA QUAL SE OBRIGA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SEMPRE LICITAR; CONSIDERANDO QUE, DENTRE AS HIPÓTESES EXCEPCIONADAS PELA LEI 14.133/21, DESTACA-SE O QUE SE DISPÕE O ART. 74, INCISO II: "ART. 74. É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL NOS CASOS DE: (...) II – PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR INTERMÉDIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, DESDE QUE CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA." DESTA FORMA, APÓS TODO O ARRAZOADO SOBRE OS REQUISITOS E PRINCÍPIOS QUE REGEM A MATÉRIA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE DEVERÁ AINDA, APÓS EMISSÃO DE PARECER PELA ASSESSORIA TÉCNICA ASTEC/SECULT AJU/PMA E REMETIDO À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU PASSAR PELA HOMOLOGAÇÃO DO GESTOR POSTERIOR PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO POSTERIOR INCLUSÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 54, CAPUT E §1º DA LEGISLAÇÃO CITADA.

Produtos /Serviços

Item	Descrição	Quantidade
1	SERVIÇO - (Cód.: 9371) . A CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTISTAS DA TERRA <i>Características:</i> . A CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTISTAS DA TERRA OBS: ----- MARCA: ---	01 Unidade

Resultado do processo

(ATIVO) Item 1

. A CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTISTAS DA TERRA

Fornecedor	Proposta	Vencedor
EVANDRO SANTOS DE LIMA (65.***.*12/0001-**) ARACAJU/SE	R\$ 5.000,00	Sim



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU

Homologação

Valor total homologado de **R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais).

ARACAJU (SE), 28 de Abril de 2026



Assinado digitalmente por FABRÍCIO OLIVEIRA AQUINO:045.***.055-
Data: 28/04/2026 12:37:51
Validar em <https://aracajucompras.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=24A119EF>

FABRÍCIO OLIVEIRA AQUINO
SERVIDOR DESIGNADO



Assinado digitalmente por PAULO CORREA SOBRINHO:198.***.95*-**
Data: 28/04/2026 12:57:32
Validar em <https://aracajucompras.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=24A119EF>

ADJUDICO E HOMOLOGO
PAULO CORREA SOBRINHO
ORDENADOR DE DESPESA